

Sumário

Número de notícias: 9 | Número de veículos: 7

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Servidor tem aumento, mas sem penduricalho 2

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nova lei impede devedor contumaz de pedir recuperação e negociar dívida com o Fisco 4

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita Federal atualiza critérios para pagamento de prêmios por empresas 6

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Equipe econômica vê resistência, mas sinaliza mudar programas sociais 8

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Receita apreende carga milionária 10

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Austeridade fiscal é essencial para estados e municípios (Editorial) 12

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Setor de "data centers" projeta mais investimentos 13

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Bancos elevam projeção para crédito em 2026 15

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
ANFIP

Ofensiva de Moraes sobre Receita deixa servidores assustados e traz consequências severas , dizem auditores 16

Servidor tem aumento, mas sem penduricalho

» VICTOR CORREIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, as leis que concedem reajuste, neste ano, a servidores da Câmara dos Deputados, do Senado e do Tribunal de Contas da União (TCU), e que também atualiza os respectivos planos de carreira. Porém, vetou trechos que criam novos benefícios para os servidores - os penduricalhos -, que podem extrapolar o teto salarial do funcionalismo, de R\$ 46.366,19, e reajustes escalonados nos próximos três anos. A decisão foi publicada na edição extra do Diário Oficial da União (DOU).

Assim, em 2026, os servidores efetivos e de carreira ganharão 9,25% de reajuste. Os que ocupam cargos comissionados terão um aumento ponderado de 8,63%. Os penduricalhos vetados são os aumentos graduais nos salários de 2027, 2028 e 2029; pagamentos retroativos de despesas continuadas; e a criação de uma licença compensatória que previa dias de folga que poderiam ser convertidos em dinheiro no caso de atividades extras, como sessões noturnas, auditorias e plantões.

A aprovação pelo Congresso dos projetos de lei para seus servidores gerou embate com o Supremo Tribunal Federal (STF), no início do mês. Câmara e Senado fizeram passar rapidamente, e com pouco debate nos plenários, os dois PLs com reajustes e novos benefícios.

Segundo os textos aprovados, o salário poderia chegar a R\$ 77 mil, quase o dobro do que ganham os ministros do Supremo, que é o parâmetro definido como teto do funcionalismo.

Com a repercussão negativa dos PLs, o ministro Flávio Dino, do STF, suspendeu por 60 dias o pagamento dos penduricalhos, prazo para que os Três Poderes justifiquem os benefícios.

Ao suspender os penduricalhos, Dino fez duras críticas aos contracheques milionários que se espalham pelo funcionalismo, classificando-os como "violação massiva" da Constituição. "Por este caminho (suspensão), certamente será mais eficaz e rápido o fim do Império dos Penduricalhos, com efetiva justiça remuneratória, tão necessária para a valorização dos **servidores públicos** e para a eficiência e dignidade

do serviço público", frisou.

Na justificativa para os vetos, Lula argumentou que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe aumentos de despesas com pessoal que passem a valer após o mandato atual do presidente da República - como os reajustes para os três anos posteriores à atual gestão.

Licença polêmica A licença compensatória é um dos trechos que mais criaram polêmica - e foi vetada. Segundo os PLs, o objetivo seria remunerar o acúmulo de funções de servidores que ocupam funções comissionadas.

A cada três dias de exercício, ele teria direito a um dia de licença - ou seja, até 10 dias no mês.

Além disso, a Câmara poderia indenizar o servidor em vez de conceder a folga. Na prática, a regra permitiria um aumento de até um terço no salário, ultrapassando, em alguns casos, o teto constitucional.

A medida não deve entrar em vigor, a menos que os vetos sejam derrubados pelo Congresso.

Além do reajuste apenas para 2026, os trechos aprovados por Lula incluem, ainda, outras mudanças para as carreiras da Câmara, Senado e TCU. As gratificações de desempenho existentes foram substituídas pela Gratificação de Desempenho e Alinhamento Estratégico (GDAE), que adiciona entre 40% a 100% ao vencimento básico do servidor, como incentivo pelo cumprimento de metas e outras métricas internas.

As três carreiras também foram reconhecidas como "típicas de Estado" - ou seja, sem paralelo na iniciativa privada e essenciais ao funcionamento da máquina pública.

Para o TCU, especificamente, houve aumento no número de cargos, elevação nos níveis de funções de confiança e exigência de nível superior para todos os postos.

A aprovação dos penduricalhos teve apoio, inclusive, da base governista.

Os textos passaram simbolicamente, sem registro dos votos pelos parlamentares. Isso, porém, criou uma

saia justa para o presidente, segundo alguns dos seus interlocutores. Afinal, Lula foi colocado no dilema de se indispor com servidores e com o Congresso ou ser criticado por ter autorizando supersalários para o Legislativo em pleno ano eleitoral.

Para o veto, Lula teve respaldo, também, pela forte reação negativa ao projeto junto à opinião pública e a suspensão do pagamento dos penduricalhos pelo ministro Dino.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correio-braziliense/2026/02/19/all.pdf>

Nova lei impede devedor contumaz de pedir recuperação e negociar dívida com o Fisco

Marcela Villar De São Paulo Valor

Devedores contumazes agora estão proibidos de pedir recuperação judicial e fazer transações tributárias com a União - forma de quitar **tributos** devidos com descontos e de forma parcelada. Também correm o risco de responder a pedido de falência apresentado pela Fazenda Pública. As medidas estão previstas na Lei Complementar (LC) no 225, de 2026, que criou o Código de Defesa do Contribuinte, e na Lei de Transações Tributárias (nº 13.988, de 2020).

Segundo especialistas, pela Lei de Recuperação Judicial e Falência (nº 11.101, de 2005), a Fazenda só poderia pedir a quebra de uma companhia por descumprimento de acordo de transação tributária. Mais recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ampliou essa hipótese, permitindo o pedido em caso de cobrança fiscal infrutífera.

A **Receita Federal** ainda fará a regulamentação da LC 225 até março, segundo o auditor fiscal Márcio Gonçalves. A partir dela, o órgão começará a notificar empresas que podem se enquadradas na classificação de devedor contumaz. Será possível contestar o **comunicado** em até 30 dias e recorrer administrativamente. A lista final será pública.

Nesse intervalo, especialistas veem que há uma "janela de oportunidade" para negociar com o Fisco. Até que recebam os comunicados e apresentem defesa, não estariam impedidos de firmar transações ou buscar a reestruturação de dívidas no Judiciário, dizem advogados.

A nova lei, porém, é alvo de crítica por juristas. Defendem que a nova

previsão viola o princípio da preservação da empresa, pois permite que uma classificação fiscal feita unilateralmente pelo governo determine se uma companhia pode ou não entrar em reestruturação - um processo cuja soberania é dos credores, sob supervisão do juiz. Lembram que a Fazenda já tem prioridade no recebimento do crédito na falência e a quitação dos passivos fiscais é requisito para a empresa sair e até mesmo homologar o plano de recuperação judicial.

Para alguns especialistas, a lei pode ainda afrontar

princípios constitucionais como os do acesso

à Justiça, contraditório e a isonomia. Por conta disso, entidades estudam entrar com ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF). Já o Instituto Brasileiro de Insolvência (Ibajud) instalou grupo de estudos para enviar em breve sugestões à norma ao Executivo.

A lei classifica como devedor contumaz o contribuinte com inadimplência "substancial, reiterada e injustificada". É preciso ter débitos com a União acima de R\$ 15 milhões e equivalente a mais de 100% do patrimônio - Estados e municípios devem estabelecer outros valores em normas específicas. A inadimplência precisa ser reiterada, isto é, por quatro períodos de apuração consecutivos ou seis alternados em um intervalo de doze meses.

Há ainda o terceiro critério, de o passivo fiscal ser injustificado, definido como "ausência de motivos objetivos que afastem a

configuração da contumácia", como estado de calamidade pública e resultado negativo no ano corrente e anterior.

Para o vice-presidente do Ibajud, Luiz Alexandre Cristaldo, o próprio pedido de recuperação é um argumento para rebater o critério da dívida "injustificada". "A própria recuperação judicial, no nosso entendimento, já é uma justificativa. O empresário pode dizer que não está conseguindo pagar seus compromissos, que não são só com o Fisco, mas com funcionários, prestadores de serviço e fornecedores."

Uma crítica dos advogados é que os parâmetros estabelecidos são muito baixos. "As condições para caracterização de devedor contumaz são razoavelmente fáceis de se atingir", afirma Thomas Dulac Müller, sócio do Cesar Peres Dulac Müller Advogados. "Empresas em recuperação, de maneira recorrente, se financiam em cima de capital de terceiro e o mais lento é o crédito tributário. Quatro meses de inadimplência é na imensa maioria das vezes aquilo que existe."

Segundo a Receita, a lei não será aplicada de forma indiscriminada, pois os devedores contumazes seriam

exceção. "Dos 20 milhões de CNPJs, seriam o equivalente a 0,05%. A maioria tem um comportamento de conformidade, só está em uma dificuldade temporária", diz o auditor fiscal Márcio Gonçalves. "A lei não foi feita para o devedor comum, é voltada para aqueles que criaram empresas para não pagar **tributos**, o que provoca distorções no mercado, afetando a livre concorrência", acrescenta ele, citando recentes operações de combate à lavagem de dinheiro.

A ideia, de acordo com Gonçalves, é expor e punir os maus pagadores e empresas fraudulentas para não poderem se beneficiar da recuperação judicial e transação tributária - além de outras restrições, como participação em licitações públicas. "Estamos separando o joio do trigo e dando um tratamento diferenciado para que os verdadeiros contribuintes possam entrar no mercado."

A permissão do pedido de quebra contra esses devedores, afirma, serve para retirá-los do mercado, evitando fraudes fiscais e a abertura de novos CNPJs. "Há inclusive a previsão de aplicar as mesmas penalidades às partes relacionadas", diz.

O propósito, acrescenta, é "higienizar o sistema". "O objetivo não é arrecadatório, porque numa falência já se pode assumir que boa parte do crédito não vai ser recuperado, porque já houve o desvio para o exterior, por exemplo. O objetivo é higienizar o sistema e mostrar que o crime não compensa."

Para o vice-presidente do Ibajud, a premissa usada pelo governo de combater fraudes é positiva, mas prejudica devedoras de boa-fé ao dar mais poder ao Fisco nas insolvências. "Ainda que o governo federal fale que não é uma política arrecadatória e sim concorrencial, menos de 20% dessas empresas de fachada pedem recuperação judicial. Elas são abertas, deixadas de lado e outras surgem. E o Código vai prejudicar muito a empresa que está lutando para se erguer", afirma.

Na visão dele, a nova legislação conflita com a política de transação tributária usada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), inclusive em reestruturações e falências. "Há um choque com outras políticas de governo e o próprio governo vai ter que se posicionar", diz.

É também o que pensa a advogada Cybelle Guedes Campos, sócia do Moraes Jr. Advogados. "A lei pode levar empresas ainda viáveis a uma falência prematura. O passivo tributário poderia ser solucionado através dos próprios procedimentos específicos que já existem com o Fisco, só que essas empresas vão ficar impedidas de ter esse acesso",

afirma.

A sanção estabelecida, na visão dela, é muito grave e até política. "Vai totalmente contra os princípios constitucionais, porque veda o acesso à Justiça, o contraditório, a ampla defesa e a isonomia". Cybelle diz ainda que a falência pode não ser a melhor via para o Fisco receber. "Por mais que o Fisco tenha posição privilegiada na ordem de pagamento, na falência temos a problemática da depreciação dos ativos. Então, muitas vezes, ele poderia receber muito mais através das transações."

Procurada pelo , a PGFN não quis se manifestar.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Receita Federal atualiza critérios para pagamento de prêmios por empresas

Beatrix Olivon

A **Receita Federal** atualizou os critérios para que premiação concedida por empresa não seja considerada pagamento de salário, afastando a incidência de contribuições previdenciárias. As regras estão na Solução de Consulta no 10, editada recentemente pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), que deve ser seguida por todos os fiscais do país.

O novo texto, que substitui um anterior editado em 2019, permite a produção de relatório interno com critérios para a premiação, o que antes abriria a possibilidade de se dar caráter salarial à verba. Apesar de o esclarecimento ser considerado importante por tributaristas, não encerra as dúvidas.

"Ficou mais realista para as empresas", afirma Daniel Franco Clarke, tributarista no escritório Mannrich Vasconcelos. O advogado destaca que, pelo entendimento manifestado pelo Fisco em solução de consulta de 2019, qualquer política formal da empresa sobre prêmio poderia ser vista como incompatível com as regras da Receita,

o que agora foi flexibilizado.

A consulta foi apresentada por uma empresa que pretendia implementar uma nova política de pagamento de prêmios, uma vez ao ano, para recompensar "desempenho excepcional" e estimular o crescimento profissional dos funcionários. A companhia informa no pedido que esses prêmios são concedidos "por mera liberalidade" e não integram a remuneração, nem se incorporam ao contrato de trabalho.

De acordo com a definição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), são considerados prêmios as "liberalidades" concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em decorrência de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício

o de suas atividades. A Lei n 8.212, de 1991, e a reforma trabalhista,

o a Lei n 13.647, de 2017, estabelecem a não

incidência de contribuições previdenciárias sobre os valores de prêmio.

Na solução de consulta, a Receita reforça que o prêmio não pode ser pago a segurados contribuintes individuais. O empregador deverá comprovar, objetivamente, qual o desempenho esperado e também o quanto esse desempenho foi superado.

Segundo a Receita, há incidência de contribuições previdenciárias sobre o prêmio pago em decorrência de lei, contrato de trabalho, convenção coletiva, ou qualquer forma de contratação que descaracterize o paradigma de liberalidade estabelecido pela lei. Mas não haveria problema se o regulamento só enunciar as condições de concessão da liberalidade.

"A mera parametrização de requisitos, em regulamento da empresa, para que o empregado faça jus a prêmio por desempenho superior, não descaracteriza possível ato de liberalidade do empregador", afirma a Cosit na solução de consulta.

Ainda de acordo com o órgão, "se a fiscalização reúne achados de auditoria que levam à conclusão de que o conteúdo regulamentar decorre de ajuste antecedente, mesmo que indiretamente, é pertinente o lançamento sobre tais valores."

Esse é o ponto que, segundo advogados, ainda deixa dúvidas. Para Luiz Felipe de Alencar Melo Miradouro, sócio da área previdenciária do Bichara Advogados, o ponto de atenção para os contribuintes está na forma de estruturação de eventual política interna de prêmios e na existência de ajustes prévios, já que, dependendo dos critérios e da redação adotados, a Receita poderá descharacterizar a liberalidade e enquadrar o prêmio como pagamento condicionado a uma contrapartida do empregado.

"O fato de existir um regulamento interno não elimina automaticamente o caráter de liberalidade", afirma. Se a fiscalização identificar que o regulamento resultou de ajuste prévio (negociação, ainda que indireta), poderá considerar o prêmio como obrigatório, isto é, requalificar os valores pagos como remuneração e cobrar as contribuições sobre esses valores, segundo o advogado. A requalificação também pode ocorrer pelo descumprimento dos demais requisitos exigidos.

"A Receita já admitia a hipótese de não tributar o prêmio, mas era um olhar muito rigoroso, tentando evitar que o prêmio fosse usado como sinônimo de salário disfarçado ou de PLR [Participação nos Lucros e Resultados]", diz Clarke. Agora, acrescenta, indica que o pagamento pode ser considerado "habitual" pela perspectiva tributária. "A própria CLT permite isso."

Em 2019, acrescenta, a Receita falava que um regulamento interno era suficiente para afastar essa liberalidade. "Agora reconhece que não, mas abriu outro flanco de potencial fiscalização", afirma. Ainda segundo o advogado, em resumo, a empresa pode ter um regulamento, mas a Receita vai checar se decorre de alguma negociação com trabalhadores.

"Embora traga mais clareza teórica, a nova redação pode gerar insegurança jurídica na estruturação de planos de premiação, pois a linha entre organização interna legítima e 'pactuação' capaz de afastar a liberalidade torna-se mais subjetiva", afirma Rinaldo Braga, advogado tributarista, sócio do escritório Lavez Coutinho e professor do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT). Ele destaca que, para as empresas, o impacto é relevante, "pois a premiação é uma ferramenta importante de incentivo à produtividade e método de retenção de talentos".

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Equipe econômica vê resistência, mas sinaliza mudar programas sociais

Jéssica Sant'Ana De Brasília

A equipe econômica do governo federal reconheceu que a **Previdência Social** e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) entrarão em trajetória explosiva de crescimento em dez anos, se nada for feito para conter essa tendência, sugerindo uma possível reforma nessas duas despesas em eventual governo Lula 4. Dias depois, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o país estaria maduro para discutir uma nova arquitetura dos programas sociais, como uma fusão de benefícios ou criação de uma renda básica.

Os movimentos foram vistos por integrantes do próprio governo como uma tentativa da equipe econômica de pautar um debate que tem forte resistência dentro do Executivo. Especialistas em contas públicas interpretaram como um aceno do governo em mostrar que está ciente do problema pelo lado das despesas. Contudo, há ceticismo dos dois lados se essa discussão amadurecerá de fato.

O primeiro movimento de pautar novamente esse debate foi feito no começo deste mês. Na ocasião, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda divulgou documento admitindo de forma mais incisiva que "a trajetória de crescimento projetada para os benefícios sociais, tanto contributivos quanto não contributivos, constitui desafio adicional ao arcabouço fiscal, com a **Previdência Social** e o BPC exercendo pressão fiscal significativa".

No documento divulgado no último dia 6, a SPE estimou, com base em projeções do Tesouro Nacional, que a despesa com benefícios previdenciários pode saltar de R\$ 1,03 trilhão em 2025 para R\$ 1,46 trilhão em 2035, a preços do ano passado. A arrecadação líquida do Regime Geral de **Previdência Social** (RPGS) aumentaria apenas de R\$ 0,71 trilhão para R\$ 1,06 trilhão, ampliando o déficit da Previdência.

Já o BPC, mantidas as regras vigentes, passaria de R\$ 127,2 bilhões, em 2025, para R\$ 222 bilhões em 2035, igualando o patamar de gasto do Bolsa Família em 2028 e superando a partir de 2029. A secretaria destacou, ainda, que haveria um crescimento da despesa com o abono salarial e com o seguro-desemprego, passando de R\$ 87,8 bilhões, em 2025, para R\$ 126,7 bilhões no período de dez anos,

também em termos reais. Somente o Bolsa Família apresentaria queda, com a despesa caindo de R\$ 158,1 bilhões para R\$ 137,6 bilhões até 2035. Os parâmetros utilizados para as estimativas não foram informados.

No documento divulgado no início do mês, a secretaria da Fazenda afirma que o governo "segue comprometido em formular e aprovar as medidas necessárias para mitigar os desafios relacionados à sustentabilidade das regras fiscais". Diz ainda que, "em especial, segue comprometido com a busca por soluções para a redução do ritmo de crescimento das despesas obrigatórias, de forma a conciliar garantia de direitos e sustentabilidade fiscal".

Estudos internos do governo sobre mudanças nessas despesas são feitos desde 2024 pela equipe econômica, quando um pacote fiscal foi proposto ao Congresso, mas sem mudanças estruturais nesses gastos. Houve resistência interna a ideias defendidas, na época, por integrantes dos ministérios da Fazenda e do Planejamento, como elevar a idade mínima para acesso ao BPC pago a idosos, vincular o tamanho do seguro-desemprego à multa indenizatória de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), reformular regras de acesso ao seguro-desemprego e acabar com o abono salarial.

Também foi descartada publicamente por integrantes do governo qualquer desvinculação dos benefícios previdenciários e assistenciais do reajuste real (acima da **inflação**) do salário mínimo, apesar de diversos especialistas em contas públicas dizer que foi um erro voltar com essa vinculação. O governo apenas estabeleceu um teto de até 2,5% de crescimento real para o piso salarial, o mesmo índice do arcabouço fiscal, insuficiente para conter a dinâmica de crescimento da Previdência e do BPC.

Técnicos do governo ouvidos pelo Valor afirmam que há várias opções pelo lado da despesa sendo pensadas, incluindo medidas "duras" para garantir a sobrevivência do arcabouço fiscal, mas eles evitam dar detalhes. O tema ainda não foi levado para discussão do Planalto, mas há a intenção de manter o debate aberto durante as eleições. Eles dizem que o objetivo seria implementar mudanças em 2027, porque uma agenda impopular tem mais chances de ser aprovada em início de mandato.

"Não é mais questão de diagnóstico. É sobre a viabilidade política"

Na semana passada, Haddad disse, em evento promovido pelo BTG Pactual, que o Brasil pode estar maduro para discutir uma nova "arquitetura" dos programas sociais. "Talvez estejamos numa situação que permita uma arquitetura nova do ponto de vista do dispêndio, sobretudo de natureza assistencial. A discussão sobre renda básica, por exemplo, vai nessa direção."

Ele citou a unificação, pelo governo Lula 1, de quatro programas sociais no Bolsa Família. "Assim como o governo FHC legou uma série de programas que depois puderam ser organizados de maneira inovadora, com vantagens, entendo, olhando para o Orçamento, que o Brasil esteja maduro para uma solução criativa", completou o ministro.

Matheus Rosa Ribeiro, analista da consultoria BRCG, lembra justamente que esse diagnóstico sobre o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias já existia em algumas áreas técnicas do governo. "A volta desse assunto à tona mostra que, na verdade, não é uma questão mais sobre diagnóstico. É sobre a viabilidade política, sobre a viabilidade de se propor algo que vá ser aceito, seja dentro do próprio governo, seja mediante negociação junto ao Congresso Nacional", disse.

"O grande desafio é, na verdade, tornar viável algo que há pouco tempo se considerava um tabu, porque se acreditava que era algo que o governo não iria mexer de forma alguma", completa o economista da BRCG.

Já o economista Alexandre Manoel, sócio da Global Intelligence and Analytics e ex-secretário dos ministérios da Fazenda e Economia dos governos Temer e Bolsonaro, afirma que "essa explosão dos gastos previdenciários e do BPC é em decorrência da decisão do governo Lula 3 de retomar a indexação desses benefícios ao salário mínimo, jogando parte significativa da economia da reforma previdenciária [de 2019] fora".

Para ele, qualquer discussão deveria começar primeiro com a revisão da indexação dos benefícios previdenciários e assistenciais. "Será que é compatível com as contas públicas essa regra de salário mínimo com taxa de crescimento real de 2,5%, enquanto a produtividade cresce menos? Faz sentido a gente estar com o salário mínimo indexado aos gastos previdenciários, para quem já está inativo?", diz.

Especialistas dizem que essas sinalizações são

tardias, mas positivas. Restam dúvidas sobre a efetividade do que poderá ser realmente proposto. Isso porque durante este governo Lula 3 foram adotadas medidas menores, como pentes-finos e algumas restrições para o acesso ao BPC, mas isso após o próprio governo ter elevado os gastos sociais com a PEC da Transição e ter indexado os benefícios ao reajuste real do salário mínimo.

Alexandre Andrade, diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI), afirma que o fato de o governo ter sinalizado que é preciso fazer algo para corrigir a trajetória de algumas despesas é positivo, visto que a própria IFI e outros especialistas alertam há algum tempo sobre a gravidade da situação fiscal e sobre a necessidade de medidas pelo lado da despesa. "No entanto, penso que isso precisa integrar uma agenda de governo", diz.

Se isso pode significar mudanças de fato pelo lado da despesa, Andrade afirma que vai depender do resultado das eleições deste ano e da configuração que se formará nas duas casas do Congresso. "O governo precisa demonstrar convicção e adotar medidas mais efetivas, tanto do ponto de vista técnico, quanto político, visto que as soluções passam por aprovação do Congresso", afirma. "Faz-se necessária uma coalizão governista estável e de maioria no Legislativo para a aprovação de uma agenda como essa", frisa o diretor da IFI.

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Receita apreende carga milionária

A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec-DF), por meio da Receita do Distrito Federal e da Coordenação de Fiscalização Tributária, apreendeu R\$ 6 milhões em mercadorias irregulares.

O balanço da fiscalização, realizada entre os dias 12 e 18 de fevereiro, foi divulgado ontem. Os fiscais atuaram com foco no combate à sonegação fiscal e na consequente proteção do mercado interno.

A operação ocorreu durante o carnaval, período em que, segundo a pasta, algumas pessoas acreditam que há redução na fiscalização.

Ao longo dos seis dias, foram apreendidas 15 toneladas de frango congelado, 53 toneladas de graxa branca, 20 toneladas de produtos de higiene, 5,1 mil unidades de caixas de leite, 3.832 latas de cerveja, 228 garrafas de vinho, 156 garrafas de vodca, 1,8 mil garrafas de água mineral, 11 toneladas de produtos de limpeza, oito toneladas de produtos alimentícios, além de cosméticos, materiais de informática, confecções, calçados e outras cargas.

Entre as irregularidades constatadas, está a ausência de pagamento do ICMS que incide sobre o frete. O flagrante foi possível após auditoria detalhada em empresas transportadoras de fora do Distrito Federal que prestavam serviço de transporte de cargas sem o devido recolhimento do imposto.

De acordo com o coordenador de Fiscalização Tributária da Secretaria de Economia, Silvino Nogueira Filho, o trabalho foi intensificado em todo o Distrito Federal. "Aqueles sonegadores que pensaram ou acreditaram que não haveria fiscalização, nós estivemos rotineiramente, nesse período inteiro, fazendo fiscalização em todas as rodovias do DF, com a finalidade de proteger o nosso mercado interno, de fomentar a arrecadação espontânea para que o governo possa ter mais recursos para aplicação em políticas públicas de saúde, segurança e outras áreas", destacou.

Destinação Segundo a pasta, o material apreendido que não é reivindicado pelas empresas no prazo legal é declarado abandonado, por meio de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). A partir dessa publicação, os bens passam a estar disponíveis para incorporação ou doação e vão para o depósito da secretaria, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).

As instituições interessadas devem acompanhar os atos declaratórios publicados no DODF, onde consta a relação de mercadorias disponíveis. Após a declaração de abandono, é aberto prazo de 10 dias para que os órgãos façam a solicitação ao Núcleo de Depósito de Bens Apreendidos, por meio de ofício eletrônico.

Podem participar escolas públicas, administrações regionais, secretarias e outros órgãos do DF.

As instituições sem fins lucrativos também podem encaminhar documentação ao Núcleo de Depósito para solicitar cadastramento.

Outras informações podem ser solicitadas por meio do email: nudep@economia.df.gov.br.

Entre os itens que podem ser doados, estão produtos eletrônicos, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, cosméticos, confecções, calçados e outros bens apreendidos e declarados abandonados conforme a **legislação tributária** do DF. Muitas escolas públicas utilizam os materiais na própria unidade, distribuem à comunidade escolar ou promovem bazares para arrecadar recursos.

Os valores obtidos são investidos em melhorias como reforma de quadras esportivas, cozinhas e banheiros, construção de salas multimídia e compra de equipamentos.

Todas as instituições beneficiadas assinam termo de comprometimento e devem prestar contas da destinação dos bens.

Balanço anual De acordo com a pasta, de janeiro a outubro de 2025, a fiscalização tributária da Secretaria de Economia do DF realizou 47 operações rotineiras e especiais e apreendeu pouco mais de R\$ 2 bilhões em mercadorias variadas. Desse total, estão em processo de cobrança R\$ 847,2 milhões em crédito tributário, referentes a **impostos**, juros e multas, passíveis de contestação e recurso por parte dos autuados.

Entre os produtos apreendidos no período, estão 1.447 milhão de unidades de cerveja (entre lata e long neck), 4,3 mil litros de chope, 236,3 mil unidades de bebidas quentes como cachaça, conhaque, whisky, rum e gin, 116,4 mil unidades de energéticos e 162,5 mil refrigerantes em lata. Nas embalagens de dois litros, foram recolhidas 24 mil unidades.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correio-braziliense/2026/02/19/all.pdf>

Austeridade fiscal é essencial para estados e municípios (Editorial)

Por serem responsáveis pelo atendimento da população em áreas como saúde, educação e segurança, estados e municípios precisam estar com as contas em dia. Sem isso, serviços básicos correm riscos sérios. Essa é a primeira preocupação quando se fala na pressão fiscal crescente sobre os entes federativos. Outra é o endividamento crescente que, em razão dos recorrentes programas de renegociação, empurra a conta para o governo federal, pressionando o déficit público, a **inflação** e os juros. Por tudo isso, em vez de aderir à gastança desenfreada, governadores e prefeitos deveriam controlar os gastos, revisar investimentos e abrir espaço para saldar dívidas e acumular poupança - mesmo em ano eleitoral.

As condições estão dadas para o início de mais um ciclo de déficits e endividamento crescentes. O primeiro motivo são os critérios generosos do Propag, novo programa de refinanciamento de dívidas estaduais. Dos 22 estados que aderiram, 17 só pagarão correção monetária - e nada de juros. Há, portanto, incentivo para abrirem o caixa. Um segundo motivo é o hábito. Gastar é o que os entes federativos têm feito desde que reequilibraram as contas com a ajuda das transferências extraordinárias para enfrentar a pandemia.

Entre 2019 e 2025, os gastos de estados e municípios cresceram R\$ 526 bilhões, de acordo com análise publicada pela série Desafio Fiscal, do jornal Valor Econômico. A título de comparação, o gasto da União subiu R\$ 140 bilhões no mesmo período. Ao mesmo tempo, as transferências aos entes federativos aumentaram R\$ 200 bilhões, e a arrecadação de **impostos** locais R\$ 180 bilhões. A conta foi claramente deficitária, financiada por taxas ou receitas financeiras não recorrentes, como concessões ou privatizações.

Sem contar pagamento de juros, os gastos correntes saíram de R\$ 500 bilhões para R\$ 650 bilhões por trimestre. "Houve crescimento real de 30% em três anos, ou quase 10% ao ano. Depois da pandemia, o regime fiscal do país mudou. No caso de estados e municípios, houve crescimento extraordinário da despesa", diz Manoel Pires, coordenador do Centro de Política Fiscal e Orçamento Público do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre). No período posterior à pandemia, o crescimento econômico e a **inflação** alta tiveram o

papel de vento de popa. O que fizeram os governos estaduais? Aumentaram gastos com o custeio da máquina pública, criando despesas permanentes difíceis de reduzir em caso de deterioração do cenário econômico e dos investimentos. Agora, qualquer queda nas receitas agravará o déficit.

A economia cresceu acima de 3% em 2023 e 2024. No ano passado houve desaceleração, e a expectativa para este ano é uma expansão abaixo de 2%. Apesar da perspectiva de queda na arrecadação, governadores e prefeitos, de olho nas eleições, seguem gastando como se não houvesse amanhã. "Toda a gordura que ainda existe será queimada neste ano", diz o economista Gabriel Leal de Barros, da empresa de investimentos ARX. Estados e municípios começarão 2027 com o caixa vazio.

A sucessão de alívio nas dívidas tem funcionado como incentivo para os estados gastarem mais. Cedo ou tarde a conta acaba no Tesouro e tem de ser paga por todos os contribuintes. Além disso, só a austeridade dará aos próximos governantes a capacidade de evitar deterioração nos serviços públicos.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Setor de "data centers" projeta mais investimentos

Empresas do setor de centros de dados para inteligência artificial projetam um salto nos investimentos no Brasil, enquanto entram na reta final para negociar reduções de **impostos** com o Congresso Nacional e governos estadual e federal. São três frentes: a aprovação do Regime Especial de Tributação para Serviços de Data-center (Redata), a redução de 90% do ICMS para compra de equipamentos, e tarifas de importação.

Tanto o setor como o governo esperam que o regime de isenção fiscal para equipamentos de "data centers" seja aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado na próxima semana, em um prazo apertado. O 1*1.278, que institui o Redata, precisa virar lei dentro da validade da medida provisória que instituiu o programa: até a próxima quarta-feira (25).

As empresas de tecnologia também pleiteiam a redução de 90% do ICMS sobre equipamentos para centers. Essa proposta foi apresentada ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) na semana passada e para vingar deve ser aprovada por unanimidade. Próxima reunião do Confaz está prevista para 27 de março.

O setor também busca, com o governo federal, maneiras de mitigar os impactos de uma alta de 3,6% para 20% no imposto de importação sobre bens de informática. A elevação entrou em vigor no início do mês, determinada pelo Comitê de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex).

As operações de "data centers" no Brasil devem receber um total acumulado de US\$ 92 bilhões em investimentos, sendo US\$ 69 bilhões em equipamentos e US\$ 23 bilhões em infraestrutura entre 2025 e 2031, aponta um estudo recente da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom). Em 2025, os investimentos no setor somaram US\$ 9 bilhões, sendo US\$ 7 bilhões em equipamentos e US\$ 2 bilhões em infraestrutura.

Empresas de "data centers" de grande porte notam que a aprovação do Redata deve liberar investimentos robustos em infraestrutura, represados desde a apresentação do projeto pelo governo a gigantes de tecnologia no Vale do Silício (EUA), em maio de 2025.

O anúncio do regime provocou uma pausa em novos investimentos, diz o presidente da Elea Data Centers, Alessandro Lombardi: "É como quando o governo anuncia que o carro vai custar 30% menos. Aí, as pessoas param de comprar carros, porque eles vão custar menos." Segundo um levantamento feito pela Elea, o país recebeu uma média de R\$25 bilhões (US\$ 4,8 bilhões) por ano em aportes para "data centers" entre 2020 e 2024. "Em 2025 tivemos um décimo dos investimentos dos anos anteriores, representando mais um resquício vindo de 2024", diz Lombardi.

Entre 2025 e 2031, o setor de "data centers" poderá acumular investimentos de US\$92 bilhões

"Ninguém construiu "data center" novo em 2025. Parou o setor." A Elea, que opera nove centros de dados no país, ganhou fôlego com um contrato de R\$ 23 bilhões firmado com a Petrobras em outubro do ano passado.

Enquanto o Brasil entrou em compasso de espera, Lombardi lembra que a Índia aprovou, em janeiro, um projeto nos moldes do Redata e vem atraindo investimentos. Esta semana, a Antropic, startup de IA com sede nos Estados Unidos, anunciou um escritório em Bangalore. E a holding indiana de mineração de carvão e infraestrutura Adani disse que investirá US\$ 100 bilhões em centros de dados para IA na Índia até 2035.

O Brasil também perde espaço para concorrentes mais próximos. "No ano passado, 50% dos "data centers" da América Latina foram entregues no México, enquanto o Brasil ficou com 32% e o restante foi dividido entre Peru, Colômbia e Chile", informa o gerente da consultoria especializada no setor imobiliário JLL, Bruno Porto. Em 2025, ele calcula que a região tenha recebido US\$ 6 bilhões em investimentos no setor.

Grandes consumidores de "data centers" como multinacionais de serviços de nuvem seguraram seus investimentos à espera do Redata porque o impacto nos custos é significativo, nota o vice-presidente de vendas e estratégia da Ascenty, Marcos Siqueira. O impacto da resolução do Gecex sobre tarifas de importação também preocupa o segmento. "Quando

você fala de uma carga tributária acima de 30% na importação de uma GPU (unidade de processamento gráfico), isso representa um terço do investimento que eles estão fazendo".

tanto de **impostos** federais como estaduais".
(Colaborou Ruan Amo-rim, de Brasília)

Site: <https://valor.globo.com/impresso>

Ftrir JU. -

diz."A constrição de um "data center" de 100 Megawatts de capacidade vai custar em torno de US\$ 1 bilhão. Só que para o cliente que vai colocar os equipamentos ali dentro. estamos falando de US\$ 4 bilhões a US\$5 bilhões",observa.

A redução de 90% do ICMS cobrado | eis Estados sobre a comercialização de servidores para centros de dados também mobiliza o setor. Na semana passada, a Brasscom participou cie uma reunião preparatória do Confaz para apresentar o tema, junto a representantes das 27 unidades federativas. A entidade argumentou que "o custo de construção de um "clata center" no Brasil é, em média, 36% maior do que nos Estados Unidos.devido à elevada carga tributária incidente sobre o capex (despesas de capital)". A expectativa do setor é avançar com o pleito na próxima reunião do Confaz, cm março.

Sobre a redução da carga do ICMS para equipamentos, Iucia-no Fialho, da Scala Data Centers, Luciano Fialho, diz que não há consenso entre os Estados. "O Redata é importante porque coloca o Brasil na mesa de novo (para atração de investimentos em data centers) porque hoje o país é zero competitivo", argumenta. "Mas o que toma o Brasil mais competitivo em relação aos seus concorrentes é a redução de um ICMS (que hoje varia de 17% a 23% dependendo do Estado) sobre os equipamentos", completa.

A redução de ICMS sobre servidores importados, sem contrapartidas, pode prejudicar a indústria local de equipamentos e semicondutores no país, defende a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abi-nce). "Não é simplesmente zerar um imposto estadual sem gerar valor agregado algum ou incentivos ao avanço da indústria local, à geração de empregos e aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento", diz o diretor da Abinee, Maurício Helfer.

Atualmente.equipamentos fabricados no Estado de São Paulo que cumprem os requisitos do Processo Produtivo Básico (PPB) dentro da Lei de In foi mática, têm isenção total de ICMS, observa Helfer. "O ponto principal dessa discussão é que o Redata deve ser um incentivo para priorizar a produção e a indústria local de tecnologia", nota Helfer. "Quando, por ventura, tivermos uma tecnologia específica que não tenha a produção local, você jxklc-ria estender os incentivos

Bancos elevam projeção para crédito em 2026

ANDRÉ MARINHO

Os bancos promoveram uma ligeira melhora na projeção para as suas operações de crédito este ano, embora ainda esperem uma desaceleração gradual em meio aos juros ainda elevados. É o que mostra a Pesquisa de Economia Bancária e Expectativas da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), divulgada ontem. O levantamento é realizado a cada 45 dias, após as reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom), e na edição atual ouviu 21 instituições entre os dias 3 e 9 de fevereiro.

De acordo com a sondagem, as projeções para o crescimento das carteiras de crédito neste ano subiram de 8,2%, em dezembro, para 8,4%. Se confirmado, o desempenho representaria uma pequena perda de força em relação ao avanço de 10,2% registrado em 2025.

A alta seria puxada principalmente pelo crédito direcionado, cuja projeção avançou de 9,4% para 9,6%. No segmento de crédito para empresas, a previsão subiu de 9,7% para 11,1%, diante dos programas governamentais para micro, pequenas e médias empresas. Já na carteira direcionada às famílias, a estimativa cedeu de 9,1% para 9%.

"LEVE MODERAÇÃO". O levantamento indicou ainda projeção de alta de 7,6% na carteira com recursos livres em 2026, estável na comparação com a pesquisa anterior. A elevação esperada para a carteira a pessoas físicas, crédito ao consumo, passou de 8,6% para 9,1%, ajudada pelo mercado de trabalho resiliente. Para pessoa jurídica, houve uma queda na previsão, de 6,2% para 5,6%.

O diretor de economia, regulação prudencial e riscos da Febraban, Rubens Sardenberg, afirma que a revisão em alta seguiu concentrada na carteira livre às famílias e, na direcionada, às empresas. "Mesmo com uma taxa Selic bastante elevada, o crédito deve manter um bom ritmo de expansão neste ano, ainda que com leve moderação", destacou.

Para o ano de 2027, a pesquisa aponta expectativa de crescimento de 7,7% na carteira total, com incremento esperado de 7,4%, para a carteira livre, e de 8,3% para a direcionada.

SELIC EM QUEDA. Os bancos brasileiros preveem que o Banco Central abrirá o ciclo de corte de juros com uma redução de 0,5 ponto porcentual na Selic em março, segundo o levantamento da Febraban.

De acordo com a pesquisa, pouco mais de 60% das instituições participantes disseram acreditar que a taxa básica deve encerrar 2026 abaixo de 12,25%. Para 76,2% dos bancos consultados, o Copom acertou ao manter a Selic em 15% na reunião do mês passado e ao sinalizar o início da flexibilização monetária para o mês que vem.

Em relação às perspectivas para a atividade econômica no País, a proporção daqueles que projetam crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) este ano na faixa de 1,8% (patamar que representa o consenso atual do mercado) caiu de 55%, na edição de dezembro, para 38,1% agora. Por outro lado, a parcela dos que esperam uma expansão acima desse nível avançou de 15% para 28,6%.

Um terço dos participantes (33,3%) preveem crescimento abaixo do consenso.

FISCAL. Sobre os rumos da política fiscal, 71,4% dos bancos ouvidos entendem que o governo precisará adotar medidas adicionais para cumprir a meta fiscal de 2026, abaixo dos 80% auferidos em dezembro.

Destes, 47,6% avaliam que a agenda será focada em medidas voltadas às despesas, com contingenciamento ou exclusão de despesas da meta.

A pesquisa indicou também que a projeção para a inadimplência da carteira livre dos bancos ficou estável em 5,2% este ano, ante uma taxa de 5,5% observada em 2025. Para 2027, a estimativa é de 4,9%.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Ofensiva de Moraes sobre Receita deixa servidores assustados e traz consequências severas, dizem auditores

A decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), de autorizar uma operação contra servidores da **Receita Federal**, afastá-los e quebrar seus sigilos produziu um clima descrito por auditores como de choque e medo dentro do órgão.

As medidas foram determinadas durante investigação sobre acessos considerados ilícitos a dados fiscais de ministros da Corte e de seus familiares, no inquérito das fake news. Segundo nota divulgada pelo STF, houve consultas sem justificativa funcional identificável - o que levantou a suspeita de uso indevido das informações e possível vazamento.

Nos bastidores da Receita, a avaliação é de que a reação do Supremo foi máxima em um momento ainda preliminar da apuração.

Auditores ouvidos sob reserva pelo GLOBO afirmam que o temor sinaliza que investigar ou sequer acessar dados de autoridades pode trazer consequências pessoais severas antes mesmo da conclusão de um processo administrativo.

Do lado do STF, ministros sustentam que o caso ultrapassa a esfera administrativa e toca na imagem da Corte. A leitura é de que o acesso injustificado a dados fiscais de magistrados e parentes pode ser usado como instrumento de pressão ou constrangimento, especialmente em um ambiente político polarizado.

Reservadamente, integrantes do tribunal afirmam que a resposta precisava ser rápida e exemplar para evitar a normalização de consultas indevidas a informações protegidas por sigilo fiscal.

Sigilo e STF: tensão recorrente

O STF já enfrentou outros momentos de tensão envolvendo dados sigilosos. Em 2019, a atuação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) passou ser questionada pela Corte.

Na época, Moraes determinou a suspensão de uma série de investigações fiscais da Receita que atingiam

ministros da Corte e outras autoridades, citando "indícios de desvio de finalidade" no direcionamento das apurações, e afastou temporariamente dois servidores por suspeita de quebra indevida de sigilo.

A percepção de parte dos auditores é que a ofensiva de Moraes cria um precedente delicado, com a possibilidade de que o acesso a dados de figuras públicas, ainda que dentro de rotinas internas, seja interpretado como ameaça.

Quatro servidores são investigados na operação deflagrada pela Polícia Federal a partir da apuração da **Receita Federal**:

Como mostrou a coluna de Fábio Graner, no site do GLOBO, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da **Receita Federal do Brasil** (Sindifisco) criticou a divulgação de nomes de **servidores públicos** investigados no caso.

"Causa profunda preocupação a forma como a apuração tem sido conduzida, em especial no que tange à divulgação seletiva de informações de uma investigação ainda em curso. A exposição pública dos nomes de servidores, antes de qualquer conclusão sobre os fatos ou da comprovação de dolo em suas condutas, representa uma grave violação de garantias constitucionais fundamentais, como a presunção de inocência e o direito à privacidade", disse a entidade em nota.

Ao GLOBO, o presidente da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal do Brasil (Unafisco), Kléber Cabral, confirmou que o auditor Ricardo Mansano admitiu ter acessado os dados da enteada do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Maria Carolina Feitosa é filha de Guiomar Feitosa, que era casada com o magistrado.

Para Cabral, no entanto, Mansano "caiu de gaiato em navio furado" e as medidas determinadas pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF, são "desproporcionais" e têm "objetivo intimidatório".

Ricardo Mansano foi um dos alvos da operação da Polícia Federal contra quatro **servidores públicos** por suposto vazamento de dados sigilosos de ministros do Supremo e de familiares. A operação da PF foi deflagrada após uma investigação da Receita apontar indícios de que informações fiscais dos magistrados e de seus familiares foram acessadas irregularmente. O GLOBO tentou contato com o servidor, mas não se manifestou.

Segundo Cabral, Mansano admite o acesso irregular e que a atitude foi uma "burrice" e uma "ideia cretina", mas o presidente da Unafisco argumenta que foi um "acidente do destino", porque não há registros de vazamento de dados de Maria Carolina.

Ou seja, o caso de Mansano, apesar de passível de punição, não teria relação com os vazamentos de dados que o STF quer investigar.

O servidor da Receita, lotado em Presidente Prudente (SP), alegou, de acordo com o presidente da Unafisco, que teria feito a pesquisa para descobrir se Maria Carolina, citada em uma reportagem, era esposa de um ex-colega de Cuiabá. A busca teria sido feita em novembro do ano passado, mas teria atingido documentos antigos, de 2008, e não teria ultrapassado a tela inicial.

- Os sistemas da Receita mostram tudo que a pessoa fez. Não dá para ter dúvida se olhou, se printou, se mandou imprimir, quantos segundos ficou em cada tela, tudo isso a Receita guarda e registra para uma futura apuração. Mas existe algum dado vazado dessa pessoa (Maria Carolina)? Não. Então não tem nada a ver com essa história - defendeu Cabral. - Ricardo caiu de gaiato nesse navio furado aí, infelizmente.

Para o presidente da Unafisco, o problema está na determinação inicial de Moraes à Receita, segundo ele atípica. Moraes determinou a apuração de um possível vazamento de dados dos ministros da Corte e de familiares, totalizando uma lista de cerca de 100 pessoas.

A solicitação foi feita, em janeiro, no âmbito do inquérito das fake news, do qual Moraes é relator, e em meio aos desdobramentos do caso do Banco Master. O caso teve troca de relatoria no STF na semana passada, após vir à tona notícia de que uma empresa da qual o ministro Dias Toffoli é sócio fez negócios com um fundo ligado ao cunhado de Daniel Votorato, dono do banco.

Em dezembro, os colunistas do GLOBO Lauro Jardim e Malu Gaspar revelaram que o escritório de advocacia da mulher de Moraes, Viviane Barci, havia fechado contrato para representar o Master por cerca

de R\$ 130 milhões ao longo de três anos. Viviane é uma das pessoas que teve os dados acessados indevidamente no sistema da Receita, segundo fontes.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/02/19/operacao-da-pf-sobre-vazamento-de-dados-sigilosos-de-ministros-do-supremo-e-familiares-leva-a-primeiro-caso-de-servidor-publico-suspensione-1.3000000000000001>